



**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2019, PROCESSO N.º 040/2019 – CREDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, NEGOCIAÇÃO DIRETA, HABILITAÇÃO E MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS.**

Às treze horas e trinta minutos do dia dezesseis do mês de agosto de dois mil e dezenove, na sede da Prefeitura Municipal de Ribeirão Corrente, sito à Rua Prudente de Moraes nº 850, fizeram-se presentes os membros da Equipe de Apoio do Pregão, designados pela Portaria nº 2780, de 13 de maio de 2019, sendo Gilberto Reis da Silva como Pregoeiro, Amilton Ribeiro de Oliveira e Erlon Valisi Soares, como equipe de apoio e autoridade competente, com a finalidade de conduzir os trabalhos para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS, EM 05 (CINCO) POSTOS (ESTABELECIMENTOS EDUCACIONAIS DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CORRENTE)**, cujo edital resumido foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 27 de julho de 2019, Poder Executivo, Seção I, página 129, Jornal Folha de São Paulo, edição do dia 27 de julho de 2019, cotidiano B5, disponibilizado o edital na íntegra no dia 27 de julho de 2019 no site [www.ribeiraocorrente.sp.gov.br](http://www.ribeiraocorrente.sp.gov.br) e afixado no átrio da municipalidade, e a retificação do edital resumido foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo de 06 de agosto de 2019, Poder Executivo, Seção I, página 262, Jornal Folha de São Paulo, edição do dia 06 de agosto de 2019, cotidiano B5, disponibilizado o edital na íntegra no dia 06 de agosto de 2019 no site [www.ribeiraocorrente.sp.gov.br](http://www.ribeiraocorrente.sp.gov.br) e afixado no átrio da municipalidade. No horário definido no Edital (13h30min) o Pregoeiro deu como aberta a Sessão Pública de realização do Pregão, procedendo-se inicialmente ao período de **identificação/ credenciamento** das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais. Apresentaram os devidos elementos necessários à participação no certame às empresas: **LÉLIA BENTO ALVES DOS SANTOS**, representante o Sr. Alex Fernando Rosa do Nascimento, portador do RG nº: 33.014.750 e do CPF nº: 213.698.238-94; **HELIA CRISTINA DA SILVA ME**, representante o Sr. Romilson Francisco Alves, portador do RG nº: 42.745.345 e do CPF nº: 335.431.708-64; **SEGAJEC MONITORAMENTO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**, representante o Sr. Augusto Pontes Ribeiro Junior, portador do RG nº: 27.410.226-2 e do CPF nº: 153.440.498-89; **BERNARDI SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI-ME**, representante o Sr. Leonardo Bernardi dos Santos, portador do RG nº: 45.286.269 e do CPF nº: 471.388.498-77, **HR PAV**



FIS II-2830

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**  
**Estado de São Paulo**

**CONSTRUTORA EIRELI**, representante o Sr. Rafael de Freitas Gomes, portador do RG nº 50.004.023-0 e do CPF nº 383.300.988-85; **JS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME**, representante o Sr. Tarcisio Alves Guanaz, portador do RG nº: 38.563.474 e do CPF nº: 360.040.718-03; **ART SINGLE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP**, representante o Sr. Luiz Carlos Pires de Souza, portador do RG nº: 11.887.201-1 e do CPF nº: 893.377.008-91; **TECPRIME PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, representante o Sr. Maicon Aparecido Silva Santos, portador do RG nº: 49.006.768-2 e do CPF nº: 430.368.518-60; **ESPERANÇA SERVIÇOS EIRELI-EPP**, representante o Sr. Airton Monte Serrat Borin, portador do RG nº: 5.368.789 e do CPF nº: 414.038.198-15; **SS FORT ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO EIRELI**, representante o Sr. Jose Claudio da Silva, portador do RG nº: 13.776.535 e do CPF nº: 059.412.348-80; **PORT FORT SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA PARA EMPRESAS EIRELI**, representante o Sr. Silvio Tiago Jose de Meira, portador do RG nº: 28.689.845-7 e do CPF nº: 295.066.508-02; **LUIZ CARLOS NASCIMENTO FILHO**, representante o Sr. Claudio Cesar do Nascimento, portador do RG nº: 26.501.333 e do CPF nº: 175.454.228-05; **FERSAN PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP**, representante o Sr. Celso Ferreira Soares, portador do RG nº: 52.721.942 e do CPF nº: 740.224.909-34. O Pregoeiro verificou o atendimento das condições estabelecidas para o credenciamento por parte das empresas participantes. Prosseguindo, o Pregoeiro recebeu os envelopes contendo as propostas e as documentações das licitantes, iniciando imediatamente, a abertura dos **envelopes contendo as propostas de preços**, determinando aos representantes credenciados presente a avaliação e rubrica das propostas de preços apresentadas. Após a análise das propostas de preços apresentadas, tendo como base de avaliação as determinações editalícias, o pregoeiro determinou as propostas aptas à participação no certame. Da análise preliminar efetuada pelo pregoeiro verificou-se que as propostas apresentadas pelas licitantes atenderam aos requisitos editalícios. Registra-se que, não obstante a conferência procedida, fica as licitantes responsáveis por fornecer serviços, que atendam todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena das sanções previstas em Edital e seus anexos. As propostas tiveram as seguintes classificações com os seguintes valores finais: (conforme tabela em anexo). Saliente-se que os valores finais ofertados mostram-se inferiores aos custos máximos admitidos no mercado. Encerrada as negociações para obtenção dos menores preços dos produtos a serem fornecidos ao município, foi aberto o **envelope das documentações** das



FIS Nº 2894

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**  
**Estado de São Paulo**

licitantes classificadas em 1º lugar, os documentos foram considerados regulares. A licitante **HR PAV CONSTRUTORA EIRELI** manifestou intenção de apresentar recurso contra a licitante **LÉLIA BENTO ALVES DOS SANTOS ME**, alega em sintase que "A inabilitação da empresa por falta do cartão CNPJ, folha 01, e consta somente a folha 02 na habilitação, solicita a planilha de composição de custos, anexa a convenção coletiva da categoria, o atestado de capacidade técnica não condiz com o objeto, sendo o prazo inferior". A licitante **BERNARDI SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELLI -ME** manifestou intenção de apresentar recurso contra a licitante **LÉLIA BENTO ALVES DOS SANTOS ME**, alega-se em sintase que "Referente ao preço proposto pela licitante vencedora, como também referente a documentação de habilitação da empresa". A licitante **TECPRIME PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA** manifestou intenção de apresentar recurso contra a licitante **LÉLIA BENTO ALVES DOS SANTOS ME**, alega-se em sintase que "Pela documentação apresentada (CNPJ e Atestado de Capacidade Técnica) referente ao valor proposto. Finalizada a etapa de negociação e habilitada às empresas ofertantes dos menores preços. Saliente-se que os preços ofertados estão dentro dos limites estabelecidos pela Administração no edital de pregão presencial 025/2019. O pregoeiro determinou que a empresa vencedora do certame, apresente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a planilha de composição de custos, podendo ser encaminhada via e-mail. Após a apresentação da planilha de composição de custos inicia-se no dia o prazo de 03 (três) dias para recurso. Nada mais havendo, foi lavrada a presente. Ata que lida e achada conforme vai por todos devidamente assinada.

GILBERTO REIS DA SILVA \_\_\_\_\_

ERLLON VALISI SOARES \_\_\_\_\_

AMILTON RIBEIRO DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_

**LÉLIA BENTO ALVES DOS SANTOS**, representante o Sr. Alex Fernando Rosa do Nascimento, portador do RG nº: 33.014.750 e do CPF nº: 213.698.238-94.

**HELIA CRISTINA DA SILVA ME**, representante o Sr. Romilson Francisco Alves, portador do RG nº: 42.745.345 e do CPF nº: 335.431.708-64.



Fls nº 28570

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CORRENTE**  
**Estado de São Paulo**

**SEGAJEC MONITORAMENTO EM SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA**,  
representante o Sr. Augusto Pontes Ribeiro Junior, portador do RG nº: 27.410.226-2  
e do CPF nº: 153.440.498-89.

*Leonardo Bernardi*  
**BERNARDI SERVIÇOS E TERCEIRIZAÇÃO EIRELI-ME**, representante o Sr.  
Leonardo Bernardi dos Santos, portador do RG nº: 45.286.269 e do CPF nº:  
471.388.498-77.

*Rafael de Freitas Gomes*  
**HR PAV CONSTRUTORA EIRELI**, representante o Sr. Rafael de Freitas Gomes,  
portador do RG nº 50.004.023-0 e do CPF nº 383.300.988-85.

**JS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-ME**, representante o Sr. Tarcisio Alves  
Guanaz, portador do RG nº: 38.563.474 e do CPF nº: 360.040.718-03.

**ART SINGLE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA EPP**, representante o Sr. Luiz  
Carlos Pires de Souza, portador do RG nº: 11.887.201-1 e do CPF nº: 893.377.008-  
91.

*Maicon Santos*  
**TECPRIME PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, representante o Sr. Maicon  
Aparecido Silva Santos, portador do RG nº: 49.006.768-2 e do CPF nº: 430.368.518-  
60.

**ESPERANÇA SERVIÇOS EIRELI-EPP**, representante o Sr. Airton Monte Serrat  
Borin, portador do RG nº: 5.368.789 e do CPF nº: 414.038.198-15.

**SS FORT ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO EIRELI**, representante o Sr. Jose  
Claudio da Silva, portador do RG nº: 13.776.535 e do CPF nº: 059.412.348-80.

*ANA*  
**PORT FORT SERVIÇOS DE PORTARIA E LIMPEZA PARA EMPRESAS EIRELI**,  
representante o Sr. Silvio Tiago Jose de Meira, portador do RG nº: 28.689.845-7 e  
do CPF nº: 295.066.508-02.

**LUIZ CARLOS NASCIMENTO FILHO**, representante o Sr. Claudio Cesar do  
Nascimento, portador do RG nº: 26.501.333 e do CPF nº: 175.454.228-05.

**FERSAN PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-EPP**, representante o Sr. Celso  
Ferreira Soares, portador do RG nº: 52.721.942 e do CPF nº: 740.224.909-34.



# PREFEITURA MUNIC RIBEIRÃO CORRENTE

Rua Prudente de Moraes nº850

CNPJ: 45318789/0001-61

**Classificação Final dos Itens por Proponentes**

Fls nº 288 Rp

Página 1 de 1

Licitação: **000040/19 PREGÃO PRESENCIAL**  
**7787 - LELIA BENTO ALVES DOS SANTOS**

Sessão: 1

Item	Descrição	Valor Total
1	Proposta para todos os itens	120.423,07
Valor Total da Licitação:		120.423,07